





ATA № 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO PARA DESIGNAÇÃO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU CHEFE DA UNIDADE OPERACIONAL DE EFICIÊNCIA HÍDRICA

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala da Direção Municipal, reuniu o Júri aprovado por Despacho n.º 201/2023, de 22 de setembro, assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé, constituído pelo Presidente, Júlio Filipe Pires Teixeira Sousa, Diretor Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e vogais efetivos, Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte, Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais e Custódio José Mendes Guerreiro, Chefe de Divisão de Sistemas e Saneamento Básico, todos dirigentes da Câmara Municipal de Loulé, com a seguinte ordem do dia: -----Área de atuação do cargo a prover, provimento e outros requisitos. ------Definição dos métodos de seleção para a avaliação do/as candidato/as. ------Definição dos fatores, parâmetros e critérios de apreciação e avaliação assim como das valorações de cada um dos métodos de seleção. ------4. Estabelecimento da fórmula para determinação da Avaliação Final do/as candidato/as. ---ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS. 1. ÁREA DE ATUAÇÃO DO CARGO A PROVER, PROVIMENTO E OUTROS REQUISITOS. ------A área de atuação do cargo a prover, o provimento e outros requisitos relativos ao provimento encontram-se previstos no despacho supra mencionado, com remissão para o documento relativo à macroestrutura organizacional dos serviços municipais constante do Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245, de 21 de dezembro de 2021, conjugada com os princípios de atuação do pessoal dirigente previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação. ------2. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS CANDIDATO/AS. --------Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, o Júri deliberou que os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), ambos com o intervalo de valoração de zero (0) a vinte (20) valores, sendo que as avaliações parcelares serão expressas em pontos os quais terão a mesma equivalência numérica



3. DEFINIÇÃO DOS FATORES, PARÂMETROS E CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO ASSIM
COMO DAS VALORAÇÕES DE CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO
O Júri definiu os fatores e os critérios de apreciação a adotar nos referidos métodos de seleção,
de acordo com as exigências inerentes ao cargo a concurso, bem como as expressões
matemáticas para se calcular a valoração atribuída aos/às candidato/as em cada um dos métodos
de seleção e a sua avaliação final
O júri deliberou, ainda, que em todos os cálculos são utilizados os arredondamentos até às
centésimas
3.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)
A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do/as candidato/as para o exercício de
cargos dirigentes e mais especificamente para o cargo de CHEFE de UNIDADE OPERACIONAL da
área funcional para o qual o procedimento concursal foi aberto, com base no currículo
apresentado pelo/as candidato/as, ponderando as suas habilitações literárias e profissionais,
bem como a relevância da formação profissional, a experiência e o percurso profissional e ainda
o tipo de funções exercidas
A valoração deste método far-se-á numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, sendo que a
avaliação será obtida através da seguinte fórmula:
AC = HAx0,20 + FPx0,30 + EPx0,50
Em que:
AC = avaliação curricular
HA = habilitações académicas
FP = formação profissional
EP = experiência profissional
3.1.1. No fator Habilitações Académicas (HA), será ponderada a titularidade de grau académico,
comprovado através de documento oficial da respetiva entidade onde tal grau foi adquirido
No presente procedimento exige-se que o/as candidato/as possuam, no mínimo, licenciatura,
sendo valorado da seguinte forma:
a. Licenciatura relacionada com a área científica de Recursos Hídricos $ ightarrow$ 16 pontos;
b. Mestrado na área mencionadas na alínea a. $ ightarrow$ 18 pontos;
c. Doutoramento na área mencionada na alínea a. $ ightarrow$ 20 pontos
Nota: Compete ao júri decidir, em função do plano curricular, se o grau de habilitação detida
pelo/a candidato/a se enquadra na área científica de Recursos Hídricos
3.1.2. No fator Formação Profissional (FP), serão consideradas como formação apenas as
atividades formativas relacionadas diretamente com as $\it funções inerentes ao cargo-formação$
profissional específica (FP1), bem como outras temáticas de caráter geral ou transversal -







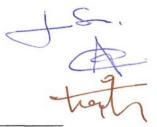


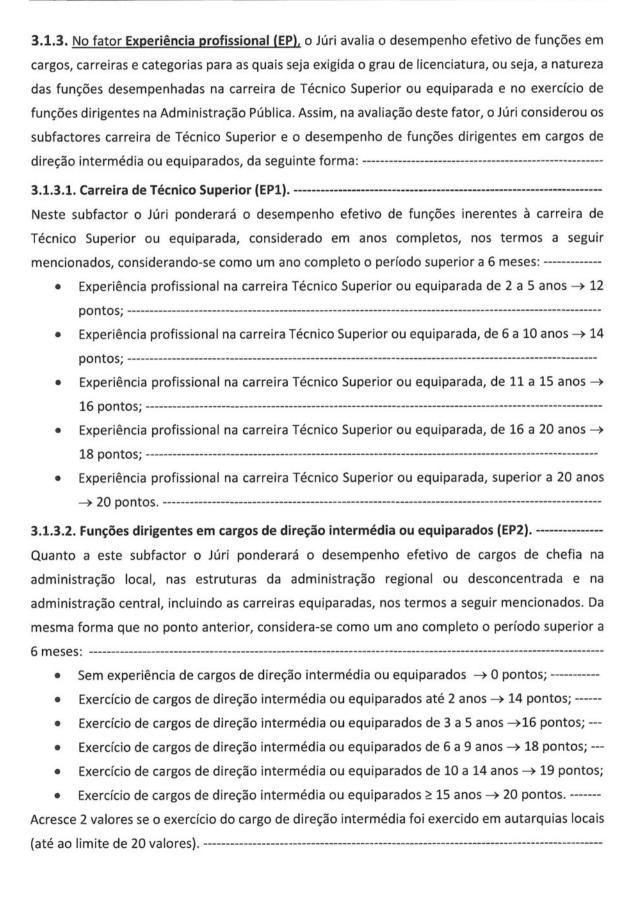




parte do dia (parte da manna ou parte da tarde), por si so, correspondera a 3,5 noras. Caso seja
apresentada uma outra tipologia formativa que não se enquadre nas atividades atrás expostas
competirá ao Júri avaliar se a mesma deve ou não ser considerada como atividade formativa
suscetível de ser valorada
Por outro lado, tendo em conta que a construção do conhecimento deve partir de um tipo de
formação que esteja alinhada o mais possível com o pensamento atual sobre as mais diversas
matérias e considerando, ainda, a complementaridade que deve existir entre a racionalidade
técnica e a racionalidade prática, o Júri deliberou que apenas serão consideradas as atividades
formativas que foram realizadas entre as datas de 01-01-2018 e 30-09-2024
3.1.2.2. Avaliação das atividades formativas
Para efeitos de avaliação das atividades formativas e, por assim dizer, da formação profissional
estabelece-se a seguinte correspondência entre as horas de formação e a pontuação a atribuir:
a). Formação profissional específica (FP1) nos termos do ponto 3.1.2
Sem frequência de atividades formativas (zero horas) $ ightarrow$ 0 pontos;
Frequência até 20 horas $ ightarrow$ 0,5 pontos por cada hora de formação;
De 21 a 30 horas frequentadas $ ightarrow$ 12 pontos;
De 31 a 40 horas frequentadas $ ightarrow$ 14 pontos;
De 41 a 60 horas frequentadas $ ightarrow$ 16 pontos;
De 61 a 80 horas frequentadas $ ightarrow$ 18 pontos;
De 81 a 99 horas frequentadas $ ightarrow$ 19 pontos;
\geq 100 horas frequentadas $ ightarrow$ 20 pontos
Formação profissional geral (FP2) nos termos do ponto 3.1.2
Sem frequência de atividades formativas (zero horas) $ ightarrow$ 0 pontos;
Frequência até 40 horas $ ightarrow$ 0,25 pontos por cada hora de formação;
De 41 a 60 horas frequentadas $ ightarrow$ 10 pontos;
De 61 a 100 horas frequentadas $ ightarrow$ 12 pontos;
De 101 a 150 horas frequentadas $ ightarrow$ 14 pontos;
De 151 a 200 horas frequentadas $ ightarrow$ 16 pontos;
De 201 a 250 horas frequentadas $ ightarrow$ 18 pontos;
De 251 a 299 horas frequentadas $ ightarrow$ 19 pontos;
\geq 300 horas frequentadas $ ightarrow$ 20 pontos
3.1.2.3. Cálculo da valoração da Formação Profissional (FP)
A formação profissional será calculada através da seguinte expressão matemática:
FP = FP1x0,40 + FP2 x0,60
Em que FP1 é Formação Profissional específica, FP2 é a Formação Profissional geral





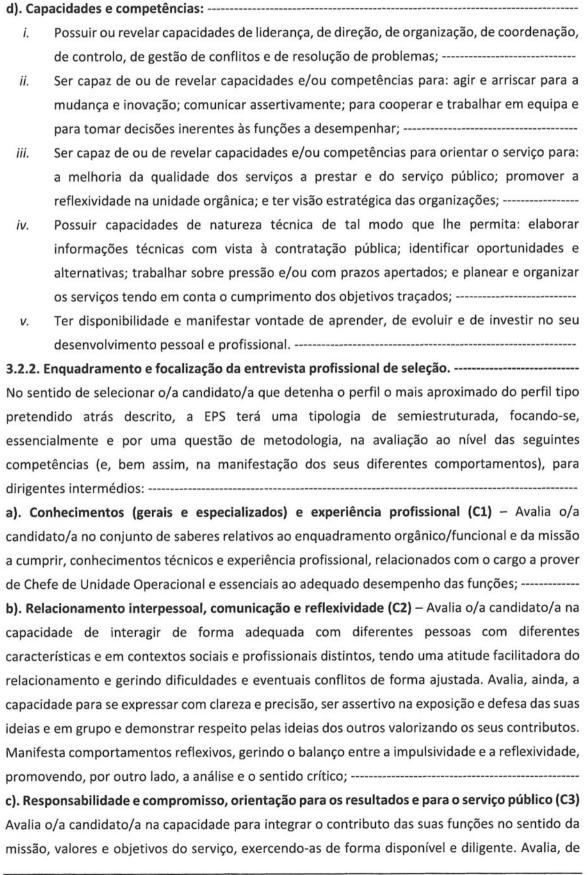




Dada a	multiplicidade ou diversidade de cargos ou funções difigentes existentes ha administração
pública	, competirá ao Júri deliberar sobre a eventual equiparação de tais cargos ou funções com
os carg	gos de direção intermédia, podendo solicitar esclarecimentos ao/à candidato/a que os
aprese	ntar, se tais cargos ou funções lhe suscitar dúvidas
3.1.3.3	. Cálculo da valoração da experiência profissional (EP)
А ехре	riência profissional será calculada através da seguinte expressão matemática:
	P1x0,40 + EP2 x0,60
	2:
EP1 – c	corresponde à experiência traduzida em anos de serviço na carreira de Técnico Superior; -
EP2 – c	corresponde à experiência traduzida em anos de serviço em funções dirigentes em cargos
de dire	ção intermédia ou equiparados
3.2. A	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)
	e de uma entrevista que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, se o perfil do/a
	ato/a, as suas aptidões profissionais e pessoais, as suas capacidades e motivações, os seus
	cimentos se adequam ou se enquadram nas exigências e responsabilidades do cargo a
prover	de chefe de divisão municipal, a partir de uma relação interpessoal entre o Júri e o
entrevi	stado. A avaliação da entrevista será feita através da comparação entre o perfil
demon	strado pelo/a candidato/a com o perfil tipo pretendido. A duração da entrevista não
deverá	exceder os 90 minutos
A matr	iz da entrevista constitui o Anexo I
3.2.1. F	Perfil tipo pretendido:
	l tipo do/a candidato/a pretendido é o seguinte:
a). Nívo	el habilitacional preferencial:
•	Ser detentor do grau de Licenciatura ou grau superior relacionados com a área científica
	de recursos hídricos;
b). Cor	nhecimentos:
•	Possuir conhecimentos gerais relativos ao teor/conteúdo do Regulamento da
	Organização e Estrutura dos Serviços Municipais de Loulé, publicado através do
	Despacho n.º 12445/2021, de 21 de dezembro, designadamente ao nível do Anexo I;
•	Possuir Conhecimentos especializados relativos à missão e às áreas referidas no Artigo
	65.º do Anexo II do Despacho n.º 12445/2021, de 21 de dezembro;
с). Ехр	eriência profissional;
•	Possuir Experiência profissional relativa às áreas referidas no Artigo 59.º do Anexo II do
	Despacho n.º 12445/2021, de 21 de dezembro, ou em outras áreas que possam ser
	relevantes para o cumprimento da missão da unidade orgânica;



tot.



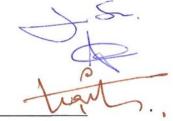




igual forma, a capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados, respeitando os valore éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade; ---d). Visão estratégica e planeamento e organização (C4) – Avalia o/a candidato/a na capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar e prever os impactos na organização e no serviço. Tem uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão. Avalia, também, a capacidade para programar, estruturar, planear, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; ----e). Liderança e motivação dos colaboradores, promoção da mudança e inovação (C5) - Avalia o/a candidato/a na capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, reconhecendo e valorizando o seu potencial, promovendo a sua satisfação e o seu desenvolvimento pessoal e profissional e mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a sua responsabilização. Avalia, ainda a capacidade de agir para a mudança, ao nível da sua determinação, empenho e propostas de soluções inovadoras. --3.2.3. Avaliação da entrevista profissional de seleção. -----Cada uma das competências da EPS é avaliada na escala de zero a vinte pontos, mas a classificação final da EPS será ponderada e calculada de acordo com a seguinte expressão matemática: ------EPS= 0,40xC1 + 0,15xC2 + 0,15xC3 + 0,15xC4 + 0,15xC5. -----Em que: -----C1 – corresponde ao parâmetro Conhecimentos gerais e especializados e experiência profissional; C2 - corresponde ao parâmetro Relacionamento interpessoal, comunicação e reflexividade; -----C3 – corresponde ao parâmetro Responsabilidade e compromisso, orientação para os resultados e para o serviço público; ------C4 – corresponde ao parâmetro Visão estratégica e planeamento e organização; ------C5 – corresponde ao parâmetro Liderança e motivação dos colaboradores, promoção da mudança e inovação. -----O perfil tipo pretendido em cada uma das competências corresponde a uma avaliação máxima de vinte (20) pontos em cada uma delas, sendo que o menor ou maior afastamento do perfil pretendido evidenciado durante a entrevista, corresponderá a uma avaliação mais próxima ou mais afastada da avaliação máxima, em cada uma das competências. ------Para cada candidato/a entrevistado será elaborada uma ficha individual com a avaliação da entrevista, conforme Anexo 2. ------3.2.4. Legislação básica e documentação de suporte para a preparação da entrevista. ------No sentido da preparação do/as candidato/as para a entrevista profissional de seleção, indica-se







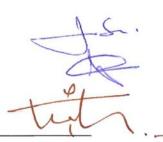
a segu	inte legislação, na sua atual redação, e documentação de suporte a qual poderá ser
utilizad	la pelo/a candidato/a durante a entrevista:
Compe	etências para dirigentes intermédios:
•	Competências para dirigentes intermédios a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo
	2.º da Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro
Condu	ta e princípios éticos da Câmara Municipal de Loulé:
•	Código de Conduta do Município de Loulé, publicado em Diário da República através do
	Aviso n.º 6869/2020, de 22 de abril;
	Este documento pode ser acedido para download em: http://www.cm-
	loule.pt/pt/menu/1785/documentos-a-consultar.aspx
Estatu	to do pessoal dirigente da administração local:
•	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;
•	Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
Organi	zação dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Loulé:
•	Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, Município de Loulé,
	publicado pelo Despacho n.º 12445/2021, em Diário da República, 2.ª série, n.º 245, de
	21 de dezembro de 2021;
Bibliog	rafia de livros recomendados:
•	Carapeto, C., & Fonseca, F. (2014). Administração pública: modernização, qualidade e
	inovação. Lisboa: Edições Sílabo
•	Carvalho, L. C., Bernardo, M. R. M., Sousa, I. D., & Negas, M. C. (2014). Gestão das
	Organizações. Lisboa: Edições Sílabo
•	Cunha, M. P., & Rego, A. (2009). Liderar. Lisboa: Publicações D. Quixote
•	Fachada, O. (2014). Liderança. A prática da liderança: A liderança na prática. Lisboa:
	Edições Sílabo
•	Lopes, A. (2012). Fundamentos da gestão de pessoas. Para uma síntese epistemológica
	da iniciativa da competição e da cooperação. Lisboa: Edições Sílabo
•	Silva, V. P. G., & Reis, F. L. (2014). Capital Humano: temas para uma boa gestão das
	organizações. Lisboa: Edições Sílabo
3.2.5.1	Material permitido utilizar durante a entrevista profissional de seleção
	além da documentação de suporte permitida, durante a realização da EPS é permitida a
	ão dos seguintes materiais:
•	Esferográfica; lápis/lapiseira; caderno ou folhas soltas não escritas
Caso o	entrevistado pretenda utilizar outros materiais deverá requerê-lo antecipadamente por
	, apresentando as razões para tal efeito, competindo, depois, ao Júri apreciar e decidir
	ral pretensão
	ai pretensão
As enti	evistas profissionais de seleção, apesar de públicas, resultam de uma relação interpessoal
Praça d	a República



entre o júri e o entrevistado, pelo que só poderão ser gravadas desde que autorizadas pelo/a
candidato/a e pelo Júri
Caso esta deliberação não seja respeitada, a entrevista não será realizada e será pedido
esclarecimento à Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
3.2.6. Participação de outro/as candidato/as ao mesmo procedimento concursal na assistência
das entrevistas
A entrevista profissional de seleção é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, sendo
o local, a data a e a hora da sua realização, atempadamente afixadas em local visível e público
No entanto, sendo pública, deverão ser asseguradas condições de imparcialidade e de igualdade
de oportunidades aos/às candidato/as. Assim, para o/as candidato/as que assistam às entrevistas
do/as outro/as candidato/as antes de se efetuarem as suas, as questões que lhes vierem a ser
colocadas nas suas entrevistas poderão não ser as mesmas que foram colocadas aos/às
candidato/as a cujas entrevistas assistiram, sendo, contudo, a matéria em questão a mesma
4. ESTABELECIMENTO DA FÓRMULA PARA DETERMINAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DO/AS
CANDIDATO/AS
No cálculo da Avaliação final do/as candidato/as será utilizada a seguinte expressão matemática:
AF= ACx0,40 + EPSx0,60
em que:
AF = avaliação final
AC = avaliação curricular
EPS = entrevista profissional de seleção
Para cada candidato/a entrevistado será elaborada uma ficha individual com a indicação de todas
as avaliações parciais bem como a avaliação final, conforme Anexo III
E nada mais havendo a tratar, o júri deu por finda a reunião, lavrando-se a presente ata, que é
composta por dezasseis páginas, incluindo os anexos I, II e III que dela fazem parte integrante,
devidamente rubricadas, e vai ser assinada pelos membros do júri
O Júri
O Presidente:
(Júlio Filipe Pires Teixeira de Sousa)
O Primeiro Vogal Efetivo:
(Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte)
O Segundo Vogal Efetivo: O Segundo Vogal Efeti







ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO PARA DESIGNAÇÃO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU CHEFE DA UNIDADE OPERACIONAL DE EFICIÊNCIA HÍDRICA

MATRIZ DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

1. MODALIDADE DA ENTREVISTA

Quanto ao entrevistado: Presencial Quanto ao entrevistador: De painel

2. ESTRUTURA DA ENTREVISTA

Semi-estruturada

3. COMPETÊNCIAS A AVALIAR NA ENTREVISTA

- a. Conhecimentos gerais e especializados e experiência profissional
- b. Relacionamento interpessoal, comunicação e reflexividade
- c. Responsabilidade, compromisso, orientação para os resultados e para o serviço público
- d. Visão estratégica, planeamento e organização
- e. Liderança e motivação dos colaboradores, promoção da mudança e inovação

4. NÚMERO PREVISÍVEL DE QUESTÕES A COLOCAR NA ENTREVISTA

Apesar de a entrevista ser semiestruturada, estima-se a apresentação de um número médio de 10 questões aos/às candidato/as, 2 correspondentes a cada uma das competências enunciadas.

Dentro da mesma questão colocada poderão existir subquestões para esclarecimento da questão principal.

5. AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Cada uma das questões será avaliada *quantitativamente* na escala de 0 a 20 pontos.

As subquestões, se as houver, não terão avaliação por si só. A avaliação reportar-se-á, sempre à questão principal que as originou.

6. DURAÇÃO DA ENTREVISTA

Mínimo de 60 minutos e Máximo de 90 minutos.

AT-1-fan- 200400000 A Fox 200415557



7. MATERIAL FACULTATIVO PARA A ENTREVISTA

- Esferográfica; lápis/lapiseira; caderno ou folhas soltas não escritas
- A documentação de suporte (legislativa e bibliográfica) referida no ponto 3.2.4 da Ata

O Presidente:
(Júlio Filipe Pires Teixeira de Sousa)
O Primeiro Vogal Efetivo: (Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte)
O Segundo Vogal Efetivo: (Custódio José Mendes Guerreiro)







ANEXO II

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO PARA DESIGNAÇÃO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU CHEFE DA UNIDADE OPERACIONAL DE EFICIÊNCIA HÍDRICA

Ficha I	ndividual de Entrevista Profissional de Seleção	
	DATA//	
OME DO/A CANDIDATO/A:		

COMPETÊNCIAS A AVALIAR C1. Conhecimentos gerais e especializados e experiência profissional		Menção	Notação da resposta	Avaliação C1
		quantitativa		
alitativa	Elevado grau de conhecimentos gerais e especializados	18-20 pontos		
	Bom grau de conhecimentos gerais e especializados	14-17 pontos		
	Suficiente grau de conhecimentos gerais e especializados	10-13 pontos	_	
nb o	Reduzido grau de conhecimentos gerais e especializados	5-9 pontos		
nçã	Insuficiente grau de conhecimento gerais e especializados	0-4 pontos		
Indicador da menção qualitativa	Elevado grau de experiência profissional	18-20 pontos		
	Bom grau de experiência profissional	14-17 pontos		
	Suficiente grau de experiência profissional	10-13 pontos		
	Reduzido grau de experiência profissional	5-9 pontos		
	Insuficiente grau de experiência profissional	0-4 pontos		
C2. F	Relacionamento interpessoal, comunicação e reflexividade	Menção quantitativa	Notação da resposta	Avaliação C2
_	Elevado grau de relacionamento interpessoal	18-20 pontos		
tiva	Bom grau de relacionamento interpessoal	14-17 pontos		
alita	Suficiente grau de relacionamento interpessoal	10-13 pontos		
nb o	Reduzido grau de relacionamento interpessoal	5-9 pontos		
nção	Insuficiente grau de relacionamento interpessoal	0-4 pontos		
_		18-20 pontos		
men .	Elevada capacidade de comunicação e reflexividade	18-20 politos		
or da men	Elevada capacidade de comunicação e reflexividade Boa capacidade de comunicação e reflexividade	14-17 pontos		
cador da men				
Indicador da menção qualitativa	Boa capacidade de comunicação e reflexividade	14-17 pontos		







	esponsabilidade e compromisso, orientação para os resultados e o serviço público	Menção Quantitativa	Notação da resposta	Avaliação C3
	Elevado grau de responsabilidade e compromisso	18-20 pontos		
tiva	Bom grau de responsabilidade e compromisso	14-17 pontos		
Indicador da menção qualitativa	Suficiente grau de responsabilidade e compromisso	10-13 pontos		
nb c	Reduzido grau de responsabilidade e compromisso	5-9 pontos		
ž	Insuficiente grau de responsabilidade e compromisso	0-4 pontos		
	Elevado grau de orientação para os resultados e opara o serviço público	18-20 pontos		
3	Bom grau de orientação para os resultados e opara o serviço público	14-17 pontos		
5	Suficiente grau de orientação para os resultados e para o serviço público	10-13 pontos		
	Reduzido grau de orientação para os resultados e para o serviço público	5-9 pontos		ka .
•	Insuficiente grau de orientação para os resultados e para o serviço público	0-4 pontos		
. v	isão estratégica, planeamento e organização	Menção Quantitativa	Notação da resposta	Avaliação C4
	Elevado grau de visão estratégica	18-20 pontos		
	Bom grau de visão estratégica	14-17 pontos		
	Suficiente grau de visão estratégica	10-13 pontos		
	Reduzido grau de visão estratégica	5-9 pontos		
,	Insuficiente grau de visão estratégica	0-4 pontos		
	Elevado grau de planeamento e organização	18-20 pontos		
	Bom grau de planeamento e organização	14-17 pontos		
חומוכמעטן עם חופוולמט קעמוונמנועם	Suficiente grau de planeamento e organização	10-13 pontos		
1	Reduzido grau de planeamento e organização	5-9 pontos		
•	Insuficiente grau de planeamento e organização	0-4 pontos		
	iderança e motivação dos colaboradores, promoção da mudança e ação	Menção Quantitativa	Notação da resposta	Avaliação C5
е/	Elevado grau de liderança e motivação dos colaboradores	18-20 pontos		
	Bom grau de liderança e motivação dos colaboradores	14-17 pontos		
	Suficiente grau de liderança e motivação dos colaboradores	10-13 pontos		
,	Reduzido grau de liderança e motivação dos colaboradores	5-9 pontos		
	Insuficiente grau de liderança e motivação dos colaboradores	0-4 pontos		
	Elevado grau de promoção da mudança e inovação	18-20 pontos		
3	Bom grau de promoção da mudança e inovação	14-17 pontos		
ווימוכממסו מם וווכוולסט לממוונסוו	Suficiente grau de promoção da mudança e inovação	10-13 pontos		
5	Reduzido grau de promoção da mudança e inovação	5-9 pontos		
드	Insuficiente grau de promoção da mudança e inovação	0-4 pontos		



AVALIAÇÃO DA EPS

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	Escala de 0 a 20	AVALIAÇÃO PONDERADA
C1. Conhecimentos gerais e especializados e experiência profissional		X 0,40=
C2. Relacionamento interpessoal, comunicação e reflexividade		X 0,15=
C3. Responsabilidade, compromisso, orientação para os resultados e para o serviço público		X 0,15=
C4. Visão estratégica, planeamento e organização		X 0,15=
C5. Liderança e motivação dos colaboradores, promoção da mudança e inovação		X 0,15=

Avaliação da EPS = Σ (0,40xC1 + 0,15xC2 + 0,15xC3 + 0,15xC4 + 0,15xC5)	
---	--

Questões colocadas ao entrevistado:

	Competências	Enunciado resumido das questões
1.	C1	
2.	1	
3.	C2	
4.		
5.	C3	
6.		
7.	C4	
8.		
9.	C5	
10.		

O Júri

O Presidente:
(Júlio Filipe Pires Teixeira de Sousa)
O Primeiro Vogal Efetivo:
(Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte)
O Segundo Vogal Efetivo: Costo for the Second Consumer of the
(Custódio José Mendes Guerreiro)

Praça da República ♦ Tele



ANEXO III

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO PARA DESIGNAÇÃO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU CHEFE DA UNIDADE OPERACIONAL DE EFICIÊNCIA HÍDRICA

QUADRO DAS AVALIAÇÕES PARCIAIS E FINAL

CANDIDATO/A:			
ITENS	DA AVALIAÇÃO DOS MÉTODOS SELEÇÃO	APLICADOS	
AVALIAÇÃO CURR	CICULAR (AC)	AVALIAÇÃO PONDERADA	
Habilitações Acadér	tações Académicas (HA) → Ponto 3.1.1, alínea		
Formação	FP1 =	FD FD1 0 40 (FD2 0 60	
Profissional (FP)	FP2 =	FP = FP1x0,40 +FP2x0,60	
Experiência	EP1 =	EP = EP1x0,40+ EP2x0,60	
Profissional (EP)	EP2	EP - EP1X0,407 EP2X0,00	
	TOTAL AC = HAx0,:	25 + FPx0,25 + EPx0,5 →	
ENTREVISTA PROI	FISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)	ONAL DE SELEÇÃO (EPS) AVALIAÇÃO	
Competências avali	iadas		PONDERADA
C1. Conhecimentos ge	erais e especializados e experiência profissional		
C2. Relacionamento in	nterpessoal, comunicação e reflexividade		
C3. Responsabilidade,	compromisso, orientação para os resultados e par	ra o serviço público	
C4. Visão estratégica,	planeamento e organização		
C5. Liderança e motiv	ação dos colaboradores, promoção da mudança e i	novação	
		AVALIAÇÃO Σ EPS \rightarrow	

AVALIAÇÃO FINAL (AF) = ACX0,40 + EPSX0,60

O Júri
O Presidente: (Júlio Filipe Pires Teixeira Sousa)
O Primeiro Vogal Efetivo:
(Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte)
O Segundo Vogal Efetivo: Carlocko Trose thanks Commo
(Custódio José Mendes Guerreiro)